



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Defensoria Pública em Matinhos

PORTARIA Nº 03/2017

JENIFFER BELTRAMIN SCHEFFER, coordenadora da sede da Defensoria Pública em Matinhos, no uso das atribuições que lhe foi delegada pela Resolução DPG nº 114/2016, pelo presente:

CONSIDERANDO o fechamento da sede da Defensoria Pública de Matinhos prevista para o dia 30 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO que já existe um passivo de cerca de 3 meses no atendimento para ingresso nas ações iniciais nas áreas de Direito de Família e Direito Civil.

RESOLVE:

Art. 1º: Interromper o atendimento inicial para as áreas de Família e Civil, excetuando-se os casos urgentes.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Matinhos/PR, 12 de julho de 2017.

Jeniffer Beltramin Scheffer

Defensora Pública